



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 219/2021

Referenda o ato da Presidência que defere folgas compensatórias à Desembargadora Valdenyra Farias Thomé.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa extraordinária telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, Márcia Nunes da Silva Bessa; Corregedora-Regional, Joicilene Jerônimo Portela e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Maurício Pessoa Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação 197/2021-SGPES/SM e o que consta do Processo TRT11 MA-1514/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que defere a Excelentíssima Desembargadora VALDENYRA FARIAS THOMÉ folgas compensatórias referentes ao trabalho realizado no recesso forense de 20/12/2020 a 06/01/2021, para usufruto em um único período contínuo de 18 dias úteis, quais sejam, dias 9, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31-8-2021 e 1º e 2-9-2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de agosto de 2021.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a RA 219/2021 foi publicada no DEJT 3296/2021, de 26-8-2021, Caderno Administrativo do TRT da 11a. Região, página 14.

Manaus, 27 de agosto de 2021

Assinado Eletronicamente
CRISTINA GOES FIGUEIRAS CONTIERO